



PORTRARIA 21/2022 - PROEXC/REITORIA/IFPB, de 21 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 901/2019-Reitoria, de 08-04-2019, publicada no Diário Oficial da União em 10-04-2019, conforme o que preconiza a RESOLUÇÃO 96/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que dispõe sobre aprovação da Política de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, em seus Artigos 24 e 39 ao 41, e, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 23381.003361.2021-17, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. Atualizar a **PORTRARIA 11/2021 - PROEXC/REITORIA/IFPB, de 26 de março de 2021**, que instituiu o **Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar - PROAF no âmbito do IFPB**,

Art 2º. Estabelecer o prazo de vigência do Programa PROAF até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEIDENEDIA MORAIS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Cleidenedia Moraes Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROEXC-RE**, em 21/09/2022 11:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 339673

Verificador: bc6a278212

Código de Autenticação:

